

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o término do prazo de contratação oriundo da Portaria nº 097/2004, de 22/03/2004;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 19 de fevereiro de 2005, o contrato de trabalho por prazo determinado do Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através da Portaria nº 097/2004, de 22/03/2004, aprovado em Teste Seletivo, realizado por esta Municipalidade, para o cargo de MÉDICO, para atendimento do Programa Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de fevereiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7336</u>
Data, <u>23 / 02 / 05</u>
<u>§.</u>
O FUNCIONÁRIO